



DECRETO Nº 40.846 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
CLEBER SOCZEK DE SOUZA	069.520.019-48	14544-4	PGM

A partir de: 04/06/2024 Cargo: DIRETOR DO PROCON Simbologia: DPRO

SUIANE ALVES PEREIRA	101.455.419-59	21506-1	SMOP
----------------------	----------------	---------	------

A partir de: 04/06/2024 Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICI-PAL Simbologia: DAS-3

THAMIRIS GABRIELA SANTANA BRAGA THEODORO	104.098.719-23	21505-1	SMEL
--	----------------	---------	------

A partir de: 04/06/2024 Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICI-PAL Simbologia: DAS-3

Art. 2.º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, suas declarações de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3.º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 40.849 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 04 de junho de 2024, o servidor abaixo relacionado:

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
LEANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE	109.134.869-30	20224-2	PGM

Cargo Atual: DIRETOR DO PROCON, Simbologia: DPRO

Para o Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO, Simbologia: DAS-1

Art. 2.º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 40.860, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Nomeia membros para o Conselho de Administração do Contrato de Gestão nº 144/2024, conforme Art. 8º, da Lei Municipal nº 4.372/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Incisos XII e XVII, do Art. 56, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.372/2024 e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 77.171/2024,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Administração do Contrato de Gestão nº 144/2024, conforme o Art. 8º da Lei nº 4.372, de 06 de março de 2024, sem qualquer remuneração, conforme relacionados abaixo:

I – REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

a) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS (titular);

b) KEYLLA JULIANE DA SILVA (titular);

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO HMA:

a) MERIELE DE LURDES SENEM PADILHA (titular);

b) ALINE CARLA BELGROVICZ (suplente);

c) THAIS CRISTINA GONÇALVES (titular);

d) ADRIMARA PATCZYK DA SILVEIRA (suplente);

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) BIANCA FAGUNDES CARON SCHULLER (titular);

b) LOURIVAL BRASIL FELICIO (suplente);

c) ANA MARIA TABORDA (titular);

c) MARIANA DE FARIAS (suplente);

d) PATRICIA BELESKI CARVALHO DE OLIVEIRA (titular);

e) CAMILA KILLING SANTOS (suplente);

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – COMUSAR:

a) MARIA MARGARIDA RONTAL QUEIROZ (titular);

b) NELSON KNOB (titular).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 05 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito



AVISO DE 2ª REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 35381/2024
PREGÃO n.º 018/2024 - UASG 925532

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o Programa Moradia Primeiro, conforme Termo de Convênio nº 951594/2023, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 306.797,76 (trezentos e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)** **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por item **MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** sim **PROCESSO DIGITAL: 35381/2024 Cód. Verificador: 846237BH** O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 h do dia 03/07/2024
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 h do dia 03/07/2024

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/>) e no sítio eletrônico da Prefeitura de Araucária, no endereço <https://www.araucaria.pr.gov.br> (menu Licitações). O acesso à íntegra do processo licitatório, edital e anexos também encontra-se disponível mediante consulta direta ao processo administrativo digital, com a indicação do número do Processo e Código Verificador, através do link: <https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1> Demais informações podem ser obtidas diretamente no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, telefone (41) 3614-1400 – Ramal: 1699 (DLC) / 3614-1400 – Ramal 1434 (Pregoeiro), e-mail: marcello.schiavon@araucaria.pr.gov.br **OBS.:** REPUBLICADO com alterações, conforme despacho anexado a sequência 85 do processo digital.

Araucária, 13 de junho de 2024.

MARCELLO SCHIAVON
PREGOEIRO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE-PR
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios para execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, gerenciamento e desligamento dos estagiários da Defensoria Pública do Estado do Paraná, mediante pagamento de serviço de agente de integração por estudante, de forma a preencher, sob demanda, até 1.156 (mil, cento e cinquenta e seis) vagas de nível médio, graduação ou pós-graduação.
Local da sessão: <https://www.gov.br/compras/> - UASG: 929443 - PE 90003/2024.
Acolhimento das propostas: Início: 14/06/2024; Fim: Horário de abertura da sessão.
Abertura da sessão pública: 28/06/2024, às 13:00 horas (Horário de Brasília – DF)
Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pnnp/pt-br.

Publicação de editais, atas e balanços?

Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

JORNAL DO
ÔNIBUS
D E C U R I T I B A

TELEFONES ÚTEIS

181 - Narcodenúncia

136 - Serviço Único de Saúde

192 - SAMU

197 - Polícia Civil

194 - Polícia Federal

190 - Polícia Militar

198 - Polícia Rodoviária Estadual

191 - Polícia Rodoviária Federal

100 - Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes

194 - Justiça Eleitoral

0800 200 0115 - Sanepar

142 - Comunicação para Portadores de Necessidades Especiais

193 - Corpo de Bombeiros

0800 643 8383 - Companhia Paranaense de Gás

0800 643 7373 - DETRAN

0800 41 15 12 - PROCON

0800 51 00116 - COPEL

0800 643 0304 - Polícia Ambiental

0800 411 113 - Ouvidoria Geral do Estado



Haddad diz que haverá revisão ampla, geral e irrestrita de despesas

Haddad e Tebet defendem aceleração de agenda de corte de gastos

Após a devolução da medida provisória que pretendia limitar a compensação do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), o governo acelerará a agenda de revisão de gastos públicos, disseram nessa quinta-feira (13), em Brasília, os ministros Fazenda, Fernando Haddad, e do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet. Eles se reuniram para discutir o tema e reafirmaram a unidade da equipe econômica em torno do corte de gastos.

“Começamos a discutir [o Orçamento de] 2025, a agenda de gastos. Vamos manter um ritmo mais intenso de trabalho neste mês, porque, em julho, começa a ser montada a peça orçamentária, e, em agosto, a peça é encaminhada ao Congresso Nacional. Estamos fazendo uma revisão ampla, geral e irrestrita do que pode ser feito para acomodar as várias pretensões legítimas do Congresso e do Executivo, mas sobretudo para garantir que tenhamos tranquilidade no ano que vem”, declarou Haddad.

Segundo o ministro, a agenda de gastos envolverá tanto despesas primárias (executadas com a arrecadação de tributos), financeiras (desenvolvidas com recursos da dívida pública e do Banco Central) e gastos tributários (benefícios fiscais que impactam a arrecadação).

“Gasto primário tem de ser revisto. Gasto tributário tem de ser revisto e gasto financeiro do Banco Central também. Quanto mais esses três gastos estiverem caindo, melhor para o país”, frisou Haddad.

O ministro desmarcou um seminário com inves-

tidores no Rio de Janeiro para se reunir com Tebet. Segundo Haddad, o Congresso Nacional está comprometido em lançar a agenda de revisão de gastos após o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, devolver trechos da medida provisória do PIS/Cofins.

“Ela [a agenda de revisão de gastos] está ganhando ao longo do tempo tração cada vez maior. Eu e a Simone [Tebet] temos conversado cada vez mais sobre isso. Hoje, a reunião foi sobre isso. Eu penso que nessa agenda o Congresso está muito disposto a avançar, tenho dito isso”, declarou.

Combate a privilégios

Em audiência pública nessa quarta-feira (12) na Comissão Mista de Orçamento, Tebet explicou que a agenda de revisão de gastos terá três frentes.

A primeira é a fiscalização e eliminação de fraudes de programas sociais, como o Bolsa Família. A segunda é a redução de incentivos fiscais. A terceira é a modernização de despesas obrigatórias, como saúde, educação e benefícios previdenciários.

O ministro Haddad disse que a agenda também envolve o combate a privilégios. “Nós queremos rever gastos primários, estamos dispostos a cortar privilégios. Voltaram à tona vários temas que estão sendo discutidos de novo, o que é bom, como super-salários, como correção de benefícios concedidos ao arripio da lei, correção de cadastros. Isso tudo voltou para a mesa. Nós achamos que é ótimo isso acontecer, porque vai facilitar o trabalho de equilibrar as contas”, assegurou. ■

Publicação de editais, atas e balanços?

Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002